

MODELO DE DISTANCIAMENTO  
CONTROLADO DO RS

**Bandeira preta**



**Educação**

# Protocolos

## MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO DO RS

### CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO (variáveis por bandeira)



### PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (todas as bandeiras)



### PROTOCOLOS RECOMENDADOS

(não obrigatórios, variáveis por bandeiras e atividades)



Baixe aqui as especificações dos protocolos

# BANDEIRA PRETA - Educação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)	// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais		
Grupo	CNAE (2 dígitos)	Tipo	Subtipos	<b>Teto de Operação</b> Determina o percentual máximo de trabalhadores/público presentes no mesmo turno, ao mesmo tempo.  Deve respeitar ao nº máximo de pessoas no espaço físico, considerando o distanciamento interpessoal mínimo obrigatório (teto de ocupação).	<b>Modo de Operação</b> Forma de operação da atividade, respeitando ao teto de operação, ao teto de ocupação do espaço físico e aos protocolos obrigatórios (ao lado).  <b>Trabalhadores</b>	<b>Atendimento</b>	<b>Decreto nº 55.2540:</b> - Máscara / EPIs, - Distanciamento, - Teto de ocupação, - Higienização, - Proteção de grupo de risco, - Afastamento de casos, - Cuidados com o público, - Atendimento do grupo de risco - Informativo visível (operação, ocupação e cuidados)	<b>Monitoramento de temperatura</b>  <b>Testagem dos trabalhadores</b>	Conteúdo completo das normas obrigatórias específicas à atividade: <a href="https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses">coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses</a>
Educação	85	Educação Infantil	Creche e Pré-Escola	<b>Regra Geral:</b> Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)  <b>Se permitida atividade presencial:</b> Ocupação máxima de sala de aula respeitando distanciamento <u>mínimo de 1,5m</u> entre classes, carteiras ou similares.	Teletrabalho / Presencial restrito	<b>Regra Geral:</b> Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)  <b>Se permitida atividade presencial:</b> Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico /	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	<b>Primeiro e Segundo Anos (Alfabetização)</b> <b>Regra Geral:</b> Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)  <b>Se permitida atividade presencial:</b> Ocupação máxima de sala de aula respeitando distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares.  <b>Demais anos:</b> <b>Regra Geral:</b> (remoto)	<b>Primeiro e Segundo Anos (Alfabetização):</b> Teletrabalho / Presencial restrito  <b>Demais anos:</b> Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação (por exemplo, operação da plataforma de educação ou entrega de material em formato físico, sob agendamento)	<b>Primeiro e Segundo Anos (Alfabetização)</b> <b>Regra Geral:</b> Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)  <b>Se permitida atividade presencial:</b> Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico /  <b>Demais anos:</b> (exclusivo) Ensino remoto	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Anos Finais	(remoto)	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação (por exemplo, operação da plataforma de educação ou entrega de material em formato físico, sob agendamento)	(exclusivo) Ensino remoto	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Médio	(remoto)	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação (por exemplo, operação da plataforma de educação ou entrega de material em formato físico, sob agendamento)	(exclusivo) Ensino remoto	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Técnico de Nível Médio e Normal	(remoto)	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação (por exemplo, operação da plataforma de educação ou entrega de material em formato físico, sob agendamento)	(exclusivo) Ensino remoto	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Superior	Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e lato sensu)	(remoto)	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação (por exemplo, operação da plataforma de educação ou entrega de material em formato físico, sob agendamento)	(exclusivo) Ensino remoto	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Superior	Ensino Médio Técnico Concomitante e Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação  (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da <u>área da saúde</u> *: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)	<b>Regra Geral:</b> Ensino Remoto e/ou Atendimento individualizado e/ou pequeno grupo  <b>Se permitida atividade presencial:</b> Ocupação máxima de sala de aula respeitando distanciamento <u>mínimo de 1,5m</u> entre classes, carteiras ou similares.	Teletrabalho / Presencial restrito	<b>Regra Geral:</b> Ensino Remoto e/ou Atendimento individualizado e/ou pequeno grupo  <b>Se permitida atividade presencial:</b> Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequeno grupo, respeitando teto de ocupação / Quando presencial, preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares / Material individual	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.

# BANDEIRA PRETA - Educação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais		
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação	Decreto nº 55.2540:	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Conteúdo completo das normas obrigatórias específicas à atividade: <a href="https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses">coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses</a>	
Educação		Ensino Médio e Superior	Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)	<p>Determina o percentual máximo de trabalhadores/público presentes no mesmo turno, ao mesmo tempo.</p> <p>Deve respeitar ao nº máximo de pessoas no espaço físico, considerando o distanciamento interpessoal mínimo obrigatório (teto de ocupação).</p>	<p>Forma de operação da atividade, respeitando ao teto de operação, ao teto de ocupação do espaço físico e aos protocolos obrigatórios (ao lado).</p> <p><b>Trabalhadores</b></p>	<p><b>Atendimento</b></p>	<p><b>Decreto nº 55.2540:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Máscara / EPIs,</li> <li>- Distanciamento,</li> <li>- Teto de ocupação,</li> <li>- Higienização,</li> <li>- Proteção de grupo de risco,</li> <li>- Afastamento de casos,</li> <li>- Cuidados com o público,</li> <li>- Atendimento do grupos de risco</li> <li>- Informativo visível (operação, ocupação e cuidados)</li> </ul>	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Educação - Outros	Atividades de Apoio à Educação	<p><b>Regra Geral:</b> Remoto e/ou presencial restrito</p> <p><b>Se permitida atividade presencial:</b> Equipe mínima e exclusiva para manutenção do acesso à educação, respeitando distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras, mesas ou similares.</p>	<p><b>Regra geral:</b> Teletrabalho / Presencial restrito</p> <p>Presencial restrito <b>exclusivo</b> para a equipe necessária à manutenção mínima essencial do acesso à educação (por exemplo, operação da plataforma de educação ou entrega de material em formato físico, sob agendamento)</p> <p><b>Se permitida atividade presencial:</b> Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras, mesas ou similares.</p>	<p><b>Regra geral:</b> Teletrabalho / Presencial restrito</p> <p><b>Se permitida atividade presencial:</b> Atendimento individualizado / Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras, mesas ou similares.</p>	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01	
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Idiomas	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto			Portaria SES/SEDUC nº 01	
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Música	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto			Portaria SES/SEDUC nº 01	
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto			Portaria SES nº 582	
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Arte e Cultura (outros)	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto			Portaria SES/SEDUC nº 01	
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto			Portaria SES/SEDUC nº 01	

NOVAS FAÇANHAS



**NOVAS FAÇANHAS**

NO PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO  
NA SAÚDE

[rs.gov.br](http://rs.gov.br)